

PLANO DE AÇÃO 2025

Instituição
Beneficente
Nosso Lar

ÍNDICE

I	IDENTIFICAÇÃO
II	HISTÓRICO
III	DIRETORIA ESTATUTÁRIA
IV	MISSÃO E VALORES
V	TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES
VI	FINALIDADES ESTATUTÁRIAS
VII	OBJETIVOS SOCIOASSISTENCIAIS
VIII	ORIGEM DOS RECURSOS
IX	INFRAESTRUTURA
X	NOVAS AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO 2024
XI	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS
XII	PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS
XIII	DESAFIOS PARA 2025
XIV	CONSIDERAÇÕES FINAIS

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

CNPJ: 62.026.976/0001-90

Endereço: Praça Florence Nightingale, nº56

Bairro: Jardim da Glória - CEP 01547-140

Município: São Paulo

UF: SP / Brasil

Telefone: (11) 2066 -1680

E-mail: ibnl@ibnossolar.org.br

Site: www.ibnossolar.org.br

II - HISTÓRICO

A Instituição Beneficente Nossa Lar, também denominada IBNL, foi fundada em 08 de agosto de 1946 por um grupo de pessoas, sob a liderança das senhoras Maria Augusta Ferreira Puhlmann e Nair Ambra Ferreira, com o propósito de criar uma associação destinada à residência (internato) para o atendimento e defesa de crianças órfãs e/ou abandonadas. Durante 20 anos a instituição recebeu e educou centenas de crianças até poderem conduzir suas próprias vidas. Em 1967, foi deixado na porta da IBNL um bebê recém-nascido com lesão cerebral. Ele viveu na instituição por dois meses, falecendo em seguida devido a uma grave cardiopatia congênita.

Este acontecimento inspirou a IBNL na criação de um novo Departamento de Habilitação e Reabilitação para crianças e jovens com deficiência intelectual sob a liderança da Prof. Nancy Puhlmann Di Girolamo que dirigiu esse serviço por mais de 40 anos ininterruptos, capacitando a equipe técnica com metodologia centrada nas potencialidades e no desenvolvimento das capacidades restantes ou latentes e evitando o rompimento dos laços familiares, por meio de Programas Integrativos de Apoio às Famílias.

Houve um processo de transição e aprendizado até o momento em que a IBNL desativou por completo o internato, e o atendimento passou a ser exclusivo das pessoas com deficiência intelectual e/ou outras deficiências associadas, incluindo suas famílias.

III - DIRETORIA ESTATUTÁRIA

A Diretoria Executiva da IBNL, não remunerada, com mandato de 01/09/ 2022 à 31/08/2025 está composta pelos seguintes membros e cargos:

Cargo	Nome
Presidente	Clodoaldo de Lima Leite
1º Vice Presidente	Mirandolina Lage Thieves
2º Vice Presidente	Tania Pinto de Luca

1º Secretária	Cristina Sevecenco Sepulcre
2º Secretária	Maria Olivia de Freitas Correia
1º Tesoureiro	Manuel de Gois Correia
2º Tesoureira	Sonia Silva Gregório

IV – MISSÃO E VALORES

MISSÃO

Desenvolvimento Integral das Potencialidades da Pessoa com Deficiência Intelectual e de suas Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

VISÃO

Ser referência no Desenvolvimento Integral das Potencialidades da Pessoa com Deficiência e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

VALORES

Ciência e Amor: o conhecimento a serviço do bem produz o desenvolvimento do ser, a solidariedade social, a fraternidade e o amor entre todos.

Ética: respeito ao próximo, busca do equilíbrio e bom funcionamento social.

Alteridade e Inclusão: aceitação da diversidade motiva o respeito pelas diferenças e o reconhecimento dos direitos e deveres abertos a todos.

Reciprocidade: Desenvolvendo, desenvolvemo-nos. Percebendo o potencial dos outros nos conscientizamos do nosso próprio. O ser integral motiva a interligação de ações levando à maior eficiência com menor esforço.

V - TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES

Utilidade Pública Municipal	Nº6010.2023/0001153-9 Validade: Dezembro/2027
Utilidade Pública Estadual	Nº 019.00002058/2023-10 Validade: 19/07/2025
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS/SP)	Certificado de inscrição nº 477/2012 Validade: 30/04/2025 (processo em análise, protocolo nº 34629154)

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/São Paulo)	Registro nº 0686/1997 Registro válido até 18/12/2026
CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	Nº do Processo: 308796.1064441/2024 Validade: 31/12/2024 (processo em análise, protocolo nº 308796.1064441/2024)
SEDS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo	SEADS/PS Nº 616/1950 Validade: Indeterminado
CENTS – Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor	Nº 6024.2021/0008819-4 Validade: 09/02/2028
Certificado de Matrícula de Organização de Assistência Social	Nº do Certificado 30.449 Validade 30/06/2025

VI - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Estatuto Social, em seu art. 1º, a IBNL é uma associação espírita, apolítica, sem fins econômicos ou lucrativos, com duração ilimitada, fundada em 08 de agosto de 1946, por iniciativa de um grupo de senhoras, com sede e foro na cidade de São Paulo, sítio à Praça Florence Nightingale, nº56, Jardim da Glória, CEP 01547-140.

A Instituição tem por finalidade o **desenvolvimento integral das potencialidades humanas**, por meio da assistência à criança, ao adolescente, ao jovem e ao adulto com deficiência intelectual, bem como de atividades educacionais e a promoção da família e a defesa e garantia dos seus direitos, inspirada nos princípios da doutrina espírita e nos conhecimentos científicos adequados a esses fins (art. 2º do Estatuto Social).

VII – OBJETIVOS SOCIOASSISTENCIAIS

A IBNL presta **atendimento** e atua no apoio à **defesa e garantia de direitos**, conforme previsto no art. 3º da Lei 8.742/93 (LOAS), é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento E Assistência Social , Família e Combate à Fome – MDS, atende de forma **gratuita, permanente, continuada, planejada** e sem discriminação de credo político, religioso, social, racial e de qualquer outra espécie, com a prioridade no atendimento aos usuários em situação de **vulnerabilidade socioeconômica** (art. 4º do Estatuto).

Para o cumprimento de suas finalidades institucionais, a IBNL tem como objetivos, de acordo com a **Portaria 46/2010/SMADS, Norma Técnica da SMADS/2012** e o inciso I e II do art. 1º da **Resolução nº 109/2009/CNAS**, conforme seguem:

- Desenvolver as potencialidades da PCD, em todos os ciclos da vida através de serviços, programas e projetos que atendam às necessidades integrais, acompanhadas por equipe técnica multidisciplinar, envolvendo familiares e a comunidade, com metas para a inclusão social;
- Atender com qualidade a PCD e sua família, respeitar as especificidades e a necessidade individual e social;
- Fortalecer os vínculos familiares para que o subsistema social de parentesco permaneça favorável ao desenvolvimento sócio emocional da PCD;
- Articular de forma permanente a Rede Sócio Assistencial, mantendo estreita relação com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) visando à interface com a Proteção Básica e Especial no atendimento às Famílias;
- Articular sempre que necessário a Rede de Serviços, quer seja da Educação, Saúde, Direitos Humanos, Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas ao encaminhamento e a provisão de demandas apresentadas pelos Usuários e suas Famílias;
- Garantir os direitos das PCD por meio de ações programadas para a inclusão social e equiparação de oportunidades;
- Favorecer o desenvolvimento das capacidades adaptativas para a vida diária e prática;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da PCD, promovendo a inclusão social;
- Assegurar o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover a segurança de sobrevivência e desenvolvimento de autonomia da PCD;
- Desenvolver aquisições e habilidades que minimizem as situações de vulnerabilidade pessoal e social.

VIII - ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos próprios e públicos, para a manutenção das atividades da IBNL, serão oriundos das seguintes fontes:

- Contribuições de associados, voluntários, eventos, campanhas e doações;
- Termos de Colaboração em parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

IX - INFRAESTRUTURA

A IBNL possui instalações adequadas, nos seguintes endereços para a realização dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais:

Prédios	Endereço	Atividades Realizadas
Prédio I	Praça Florence Nightingale, nº 56	Atendimento à PCD e Administração
Prédio II	Praça Florence Nightingale, nº 57	Captação de Recursos e outras Atividades
Prédio III	Praça Florence Nightingale, nº 79	Educação Continuada, Palestras e Eventos Inclusivos
Prédio IV	Rua Mesquita, nº 789	Cantinho do Artesanato e Triagem de doações
Prédio V	Rua Laurindo Rabelo, nº 73	Espaço Alugado
-----	Terreno na Rua Mesquita S/N (Viela)	Espaço Gaia - Área Verde, Horta e Atividades Lúdicas ao Ar Livre

SALAS E AMBIENTES

A IBNL dispõe das seguintes salas e ambientes para a realização das Ações desenvolvidas na Assistência Social e Educação:

PRÉDIO I - Praça Florence Nightingale, 56

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Ambientes
Área de Acessibilidade com sinalização para embarque/desembarque para usuários com deficiência	1
Rampas de Acesso ao Atendimento	1
Rampa de acesso de veículos	1
Plataforma Elevatória	1
Escadas Internas para andares superiores	2
Escada Externa	2
Escadas de emergência (andar térreo ao Solarium)	1
Pátio para atividades ao ar livre	1
Sala de Serviço Social	1
Recepção/Triagem	2
Banheiros Acessíveis	2
Sala de Diretoria	1
Banheiros Comuns	7
Sala de Reunião	1
Sala da Coordenação da Área Sócio Assistencial	1
Salas da Administração	2
Sala de Atendimento Psicológico	1
Espaço de Convivência para Famílias	1
Salão Azul	1
Cozinha Semi- industrial	1
Mini Despensa de Alimentos (área da Cozinha)	1
Área de Preparo de Refeições	1

Despesa	2
Refeitório Interativo	1
Salas Ambientes de Atendimento à PCD	16
Sala de Saúde	1
Memorial Institucional	1
Almoxarifado de materiais socioeducativos	2
Sala de Arquivos	1
Solarium Adaptado	1
Quadra Externa	1
Playground da Longevidade	1

PRÉDIO II – Praça Florence Nightingale, 57

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Ambientes
Salão	1
Escada de Acesso	1
Recepção	1
Salas	6
Salões	2
Salas para Guarda de Materiais	2
Banheiros Acessíveis	4
Rampas de Acesso	2
Escadas de Acesso	2
Arquibancada e Piso Sensorial (área externa)	1
Trilha Acessível	1
Jardim Interligado	1

PRÉDIO III - Praça Florence Nightingale, 79

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Ambientes
Salão Fonte Viva	1
Sala de Aula	9
Banheiro Comum	7
Banheiro Adaptado	2
Pavilhão Anália Franco – Manutenção de Produtos elétrico /eletrônicos e Guarda de Materiais	2
Terraço do Salão	1
Horta Orgânica	1
Sala de Triagem para Doações	2

PRÉDIO IV – Rua Mesquita, 789

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Ambientes

Lanchonete	1
Banheiros	4
Salas do Cantinho do Artesanato	6

PRÉDIO V - Rua Laurindo Rabelo, 73

ESPAÇO FÍSICO	Qtde. de Salas
Espaço Alugado	13

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A IBNL disponibiliza para os prédios I e II os seguintes itens:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Caminhão KIA – UK 2500 HD SC - Ano de Fabricação/ 2015
Veículo – Corsa GL - Ano de Fabricação / 1995
Equipamentos do Playground da Longevidade
Esteira
Espaldar
Colchonetes e tatames
Mesas para atividades
Equipamentos – tablado, espelho, arcos, cordas, bolas terapêuticas
Cadeira de massagem
Adaptadores para talheres
Pratos com ventosas para alimentos
Jogos educativos
Computadores
Impressoras
Acesso à Internet
Telefones
Aparelhos de som
Televisão tela Plana
Microfone
Notebook
Filtros de água gelada e natural
Carrinho térmico para alimentos
Geladeira
Freezer Vertical
Processador de Alimentos
Liquidificador
Termômetro Digital
Micro ondas
Batedeira

Fogão industrial
Ventiladores nas salas de atendimento
Lavadora e Secadora de Piso

X. AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO 2025:

1. Planejamento para a Comemoração de Aniversário dos 80 anos da IBNL que acontecerá em agosto de 2026;
2. A IBNL prevê a continuidade na **Acessibilidade física** do Prédio nº 56, com ações de manutenção, adequação e melhorias em suas instalações para garantir melhor qualidade no atendimento aos seus usuários;
3. A IBNL prevê estudos e implementação de uma **Política de Cargos e Salários** em conformidade com a atual legislação;
4. A IBNL prevê ações planejadas e continuadas para otimizar o **Sistema da Comunicação Interna e Externa Institucional**;
5. A IBNL dará continuidade ao **Programa de Capacitação** dos seus funcionários, proporcionando o aprimoramento pessoal e profissional;
6. A IBNL promoverá a continuidade do **Programa de Voluntariado**.
7. Manutenção e ampliação de parcerias públicas e privadas.

XI. IDENTIFICAÇÃO DOS ATUAIS SERVIÇOS NOS EIXOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social os atendimentos à Pessoa com Deficiência e suas famílias estão inseridos nos Departamentos abaixo nomeados, sob a direção de 2 (dois) Diretores:

DIPCE – Desenvolvimento Integral das Potencialidades da PcD
DAFAF – Departamento de Assistência à Família Anália Franco

Os atendimentos ofertados à Pessoa com Deficiência e suas Famílias são em GRATUIDADE TOTAL sem qualquer contraprestação do público beneficiário.

Departamento DIPCE atua em dois eixos:

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – por meio do Serviço NAISPcD – “Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III”.
- **EDUCAÇÃO** – por meio do Setor Socioeducativo – SOE com a modalidade de Atendimento denominada IMT – Iniciação ao Mundo do Trabalho.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO NAISPcD:

O Serviço “Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência” - NAISPcD, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS é parte integrante da Tipificação Nacional da Rede Socioassistencial, identificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e estão em conformidade com a Resolução CNAS N°34/2011, em seu art. 2º, que define a Habilitação e Reabilitação da PCD e a promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária.

O atendimento à PCD se dará por meio das ações ofertadas de forma planejada continuada e permanente,

O Serviço está em conformidade com a atual Legislação, conforme seguem:

Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016;

Lei 8.742/1993 (LOAS) e posteriores alterações; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Decreto 6.949/2009 (Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência); Resolução CNAS 109/2009; Portaria SMADS/SP 46/2010; Resolução CNAS 33/2011; Resolução CNAS 34/2011; Resolução CNAS 33/2012- NOB-SUAS; Norma Técnica/SMADS/2012; Instrução Normativa 02/ SMADS/ 2024.

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO:

O Núcleo de Apoio tem por finalidade a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades individuais e sociais.

O desenvolvimento do Serviço se dará por meio de ações integradas, com atividades planejadas, permanentes e contínuas que irão desenvolver as potencialidades, assegurar os direitos socioassistenciais, contribuir para a reparação de danos e direitos violados e prevenir a institucionalização e a segregação das PCD.

O NAISPcD, em parceria com a Secretaria Municipal da Assistência Social – SMADS, por meio do Termo de Colaboração, terá como proposta o oferecimento qualificado de atividades inclusivas às Pessoas com Deficiência e de suas famílias, para a promoção à vida comunitária, tanto quanto a viabilização do acesso aos direitos sócio assistenciais.

A família tem centralidade no atendimento, por isso, ações conjuntas de fortalecimento de vínculos, organização e mobilização com vistas ao acesso aos direitos e a autonomia, terão papel de destaque.

Há de se considerar que toda a programação terá como referência a definição constante na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, ou seja, “pessoas com deficiência são aquelas que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Grade Semanal:

Constituída de atividades diárias, desenvolvidas em grupo, ofertadas nos períodos da manhã e da tarde para estimular e favorecer o desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; despertar o convívio social em atividades internas e externas; promover a convivência familiar e comunitária para uma efetiva participação.

A programação da Grade deverá proporcionar o despertamento das capacidades receptivas e expressivas, tais como estimular o desenvolvimento da deambulação, promover habilidades e percepções, desenvolver a área da comunicação, estimular a independência nos cuidados pessoais (vestuário, higiene e alimentação), bem como nas atividades da vida cotidiana.

O usuário com frequência diária ou reduzida será estimulado para conquistar a curto, médio e longo prazo aquisições que devem minimizar as situações de vulnerabilidade pessoal e social, valorizando-o enquanto sujeito de direitos.

Público Alvo do NAISPcD:

Pessoas com Deficiência Intelectual podendo estar associada à outras deficiências, em todos os ciclos de vida, a partir dos 7 (sete) anos de idade cronológica, com variação em maior ou menor grau de comprometimento nas áreas de cuidados pessoais, motora, cognitiva, linguagem e adaptativa.

Oferta do Programa:

O Programa será oferecido em total gratuidade à PCD e sua Família.

Capacidade Máxima:

80 (oitenta) vagas

Horário de Funcionamento:

- Segunda à sexta feira, das 8h00 às 17h00, com turno de 4 horas.
- Possibilidades de atendimento em dias reduzidos, conforme necessidade.
- Sem interrupção durante o ano, exceto em feriados.

Abrangência Territorial:

Municipal / Regional

Presença e Participação da Família:

O programa prevê Orientações aos Familiares sempre que necessário, com ênfase nos seguintes aspectos:

- Orientações de atividades funcionais de como estimular as competências da PCD;
- Fortalecimento do vínculo afetivo;
- Vivência de experiências socializantes que possam contribuir para a ampliação da capacidade protetiva e da superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar;
- Construção e/ou fortalecimento de laços de pertencimento familiar e comunitário.

Recursos Humanos:

O quadro de Recursos Humanos do Programa NAISPcD, está em conformidade com a Equipe de Referência prevista na Portaria 46/2010/SMADS, conforme segue:

Função/Cargo	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Coordenadora/Gerente	1	40h	CLT
Assistente Social/Técnica (o)	1	30h*	CLT
Psicólogo (a) / Técnico (a)	1	20h	CLT
Pedagogo (a) / Técnico (a)	1	40h	CLT
Orientador (a)Socioeducativo(a)	4	40h	CLT
Auxiliar Administrativo	1	40h	CLT
Cozinheira	1	40h	CLT
Agente Operacional	2	40h	CLT
Agente Operacional	1	20h	CLT

Obs.: * O (A) profissional de Serviço Social tem a carga horária semanal reduzida para 30 horas semanais

As ações que compõem esse Serviço darão ênfase às atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais da PCD para evitar situações sociais que levem à reclusão ou perda das relações sociais.

Caracterização das Ações Desenvolvidas no SOE

O Programa compreenderá 1 área de atuação, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio do Termo de Colaboração, a saber:

Iniciação ao Mundo do Trabalho – IMT

Os encaminhamentos são efetuados pelo CEFAI – Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão e pela DIPAR – Divisão de Gestão e Parceria da SME, por meio do Sistema EOL – Escola on-line em conformidade com as vagas da modalidade IMT, respeitando as especificidades e a necessidade socioeducacional da PCD.

Na INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - IMT: o conteúdo consiste num programa de transição para a vida adulta, apoio à vida autônoma e ações para a aquisição de habilidades e competências para uma possibilidade de inserção no mundo do trabalho.

A previsão é de planejar juntamente com a família, condições para exercer uma atividade útil e participativa, possibilitando sua realização pessoal e um maior desenvolvimento possível na sua vida adulta e social, com a introdução de conceitos, atitudes e regras sociais, considerando as características pessoais do atendido e sua experiência de vida.

Grade Semanal: É a programação semanal contendo atividades distintas, com frequência diária, desenvolvidas nos períodos da manhã ou da tarde, com rodízio de ambientes.

Atividades desenvolvidas na IMT:

Tem a proposta de promover qualidade de vida de jovens e adultos, desenvolvendo hábitos e atitudes que maximizem o desempenho na sua vida pessoal com a maior autonomia possível e serão rotativas e distribuídas nos dias da semana com alternância de horários.

A modalidade da IMT promoverá a auto representação do atendido na busca ativa de seus próprios interesses com apoios e mediação sócio pedagógica; promoverá a iniciativa pessoal e responsabilidades no desenvolvimento de tarefas; apoiará a transição para a vida adulta; promoverá ações preparatórias para o Mundo do Trabalho; apoiará Projetos de Vida para o desenvolvimento da autonomia.

A IMT fomentará ações específicas para a evolução desse aprendizado, com metodologia centrada no indivíduo, considerando a sua história de vida, características individuais, contexto social e familiar, interesses, entre outros.

Considerando o trabalho uma necessidade social e portanto indispensável no processo de evolução dos atendidos, as estratégias contarão com as seguintes Oficinas:

- Oficina de Fotografia

- Oficina de Jardinagem/ Horta

- Oficina da Cultura

- Oficinas de Criação e Restauro em ambientes de aprendizado.
- Oficina de Ateliê
- Oficina de Confeitaria
- Oficina de Cidadania Digital
- Oficina de Perfumaria
- Atividade de Movimento
- Atividades de Vida Autônoma

Os participantes desse programa serão divididos em grupos, distribuídos no período da manhã e período da tarde, em conformidade com a Grade Semanal.

As Oficinas e Atividades visam promover:

- Autorrepresentação do participante na busca ativa de seus próprios interesses com apoios e mediação sócio pedagógica;
- Promover a iniciativa pessoal e responsabilidade no desenvolvimento de tarefas;
- Promover ações preparatórias para o Mundo do Trabalho;
- Incentivar o desenvolvimento de habilidades para geração de renda familiar.

Público Alvo do SOE:

Os **atendidos em IMT**: são jovens e adultos com deficiência intelectual, podendo estar associada a outras deficiências a partir de 18 (dezoito) anos até 30 (trinta) anos e 11 (onze) meses, que sejam estudantes que concluíram ou frequentam o ensino fundamental regular ou que já tenham concluído o Ensino Fundamental. Os jovens adultos com idade superior a 30 anos poderão frequentar o IMT desde que estejam matriculados em unidades da Rede Municipal de Ensino - RME (CIEJA e MOVA), no contra turno escolar.

Oferta do Programa SOE:

O Programa será oferecido em total gratuidade à PCD e sua Família.

Horário de Funcionamento:

- Frequência diária: segunda à sexta feira
- Horário da manhã: 8h00 às 11h30
- Horário da tarde: 13h00 às 16h30
- Flexibilização no atendimento em dias reduzidos, conforme necessidade;
- Há interrupção nos meses de janeiro, julho e dezembro, em conformidade com o Modelo de Calendário Anual de Atividades previsto pela SME.

Abrangência Territorial:

Municipal/Regional

Recursos Humanos:

O quadro de Recursos Humanos do Programa SOE, está em conformidade com a Instrução Normativa SME nº 23 de 14 de agosto de 2024, conforme segue:

Função/Cargo	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Coordenadora Pedagógica	1	28h	CLT
Educadores	3	40h	CLT
Cozinheira	1	40h	CLT
Nutricionista	1	2h/ mensal	PJ
Auxiliar de Atendimento (à contratar)	1	40h	CLT
Agente Operacional	1	40h	CLT

DEPARTAMENTO DAFAF –ANÁLIA FRANCO**Atendimento à Família da PCD**

As ações a serem implementadas no Setor, estão em conformidade com o disposto na Lei 8.742/1993/LOAS; Resolução CNAS 145/2004; Resolução CNAS 109/2009; Portaria SMADS/SP 46/2010; Norma Técnica/SMADS /2012 e Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.

O apoio às Famílias da PCD se manifesta por meio de ações e atividades planejadas, continuadas, permanentes, em total gratuidade, sob a supervisão do Serviço Social.

Os princípios e as diretrizes que sustentam as ações de apoio às Famílias, são os seguintes:

- Proteção Social
- Segurança de acolhida
- Defesa e garantia de direitos;
- Desenvolvimento das potencialidades;
- Implementação dos mecanismos para a Inclusão Social;
- Equiparação de oportunidades;
- Ganho da autonomia;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Prevenção no rompimento dos laços familiares;
- Orientação e acompanhamento sistemático das famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

Ações a serem implementadas pelo Serviço Social:**Escuta e Acolhida com a Família da PCD**

Garantia de espaços de escuta qualificada, com privacidade e preservação da individualidade, das demandas, interesses, necessidades, bem como orientações, encaminhamentos e acompanhamentos, com o objetivo de promover o acesso a direitos sociais.

Esse procedimento criará possibilidades de diagnosticar as necessidades e fragilidades, respeitando-se as potencialidades, valores, crenças e identidade da família.

A orientação à família é contínua e prossegue durante todo o processo habilitacional da PCD, fortalecendo a relação de confiança.

Estudo Social da Família

Ação que possibilitará o conhecimento da composição familiar de origem ou ampliada e suas demandas bem como o conhecimento dos aspectos socioeconômicos e a identificação das fragilidades dos subsistemas sociais.

Visita Domiciliar

Possibilitará o conhecimento da realidade social e do território onde a família reside e como ela interage com a comunidade. A observação de situações familiares que levem à reclusão e/ou perdas de relações motivadas por discriminação ou intolerância, deverá produzir ações de intervenções que diminuam as situações de risco ou danos sociais.

Grupo do Aconchego

Conjunto de ações que irão favorecer a experiência de relacionar-se e conviver com a administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outras maneiras de pensar, agir e atuar. O trabalho terá por base a autonomia das famílias, com estratégias de atenção que considerem a singularidade e as vulnerabilidades de cada família, favorecendo as informações e orientações sobre seus direitos e deveres, bem como o aprendizado da prática da cidadania.

Plano Individual de Atendimento - PIA

Constitui-se em um programa personalizado de atendimento, com vista à construção conjunta com a família, de um projeto de vida da família e PCD.

Serão identificadas e monitoradas as necessidades e fragilidades sociais, viabilizando o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, visando à promoção da inclusão social por meio do fortalecimento dos vínculos familiares.

A construção do PIA se dará em 2 momentos: iniciada pelo Serviço Social com o diagnóstico social e por meio de encaminhamentos e no segundo momento pela Psicologia.

O PIA deverá ser planejado e avaliado continuamente para que as famílias em situações de violação de direitos, sejam acompanhadas com intervenções para a redução das dificuldades.

Oficinas destinadas às Famílias

Serão ofertadas diferentes opções de oficina em turnos da manhã e da tarde, conforme segue:

Costura; Cantinho do Artesanato; Arte Verde – Horta Orgânica; Arteterapia; Yoga; e Acupuntura.

Atendimento e Orientação à Comunidade

O Serviço Social realiza atendimentos pontuais a pessoas da comunidade que procuram a Instituição, com o intuito de orientar e encaminhar para serviços que darão o prosseguimento do atendimento, mediante demanda apresentada, como: CRAS/CREAS, UBS, Defensoria Pública, etc.

Público Alvo:

Famílias que tem em sua composição uma ou mais Pessoas com Deficiência Intelectual em todos os ciclos de vida, com demanda espontânea da comunidade, dos encaminhamentos da Rede de Proteção, dos encaminhados pela parceria com a SMADS e do sistema de garantia de direitos.

Oferta do Atendimento às Famílias:

O atendimento será oferecido **gratuitamente** às famílias de PcD

Capacidade de Atendimento:

Até 80 famílias

Horário de Funcionamento:

Segunda à sexta feira, das 8h00 às 15h00

Abrangência Territorial:

Municipal/Regional

Recursos Humanos:

A lista de profissionais atenderá a equipe de referência prevista nas normativas da Parceria com SMADS.

Função/Profissão	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo com a IBNL
Assistente Social	1	30h	CLT

Psicólogo	1	20h	CLT
Auxiliar Administrativo	1	40h	CLT

Obs. O Serviço contará com apoio das Equipes: Técnica, Administrativa e Operacional.

Os voluntários terão um trabalho suplementar com supervisão - Termo de Adesão do Voluntário (Lei do Voluntariado nº 9.608/1998).

Setor de Apoio - Avaliação Funcional de Desenvolvimento da PcD

Avaliação Funcional da PcD:

Os novos usuários que entrarem no atendimento em 2025 serão submetidos ao sistema de **Avaliação Funcional de Desenvolvimento**, com a participação da família, realizado por equipe Técnica para a identificação das competências e capacidades básicas afetadas, para melhor compreender a PcD, respeitando os princípios da transversalidade e intersetorialidade por se tratar de usuários com necessidades específicas e diagnósticos por vezes complexos.

A avaliação Funcional terá como meta a identificação dos seguintes pontos:

- Elaboração do diagnóstico social;
- Escala de Barthel para avaliar Nível de independência e autonomia;
- Teoria da Organização Social Humana – TOH, baseado na Teoria do Profº Antonio Rubbo Muller e adaptado pela Profª Nancy Puhlmann Di Girolamo (opcional);
- Gráfico dos Padrões Adquiridos de Comportamento- PAC (opcional);
- Condições de mobilidade e adequação postural;
- Competências, habilidades manuais e área perceptual;
- Linguagem receptiva e expressiva;
- Dinâmica Comportamental;
- Capacidade de adaptação pessoal/social.

A Avaliação Funcional da PcD será composta de protocolos de atendimentos de acordo com a necessidade que o caso requer, conforme segue:

- Estudo Social;
- Anamnese;
- Teoria da Organização Social Humana – TOH (opcional);
- Perfil Psicológico;
- Perfil Pedagógico;
- Estudo de Caso;
- Resultado das Avaliações.

PREVISÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NO ANO DE 2025**SERVIÇOS NAISPcD e SOE**

R\$ 3.450.186,81 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)

Origem: Os recursos serão provenientes de fontes próprias (contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, eventos e campanhas, Nota Fiscal Paulista, etc.) e públicas (parcerias com Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS/SP e Secretaria Municipal de Educação – SME/SP).

DEMONSTRAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS**AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Os Departamentos DIPCE e DAFAF deverão adotar as seguintes estratégias para incluir a participação dos Usuários e suas Famílias:

- Acompanhar a evolução e mudanças ocorridas no processo das ações socioeducativas, sendo que os registros serão identificados no prontuário individualizado com a proposta de intervenção e/ou acompanhamento;
- Relatório Técnico Mensal contendo o resumo qualitativo das ações socioeducativas internas e externas, reuniões com a Equipe, reuniões externas, visita técnica mensal, contato com a Rede Socioassistencial e a referência e contrarreferência articulada com o CRAS/CREAS da Vila Mariana/SP;
- Elaboração de Relatório Trimestral de Execução do Objeto da Parceria com a Educação;
- Formulário Mensal de Monitoramento da Rede Socioassistencial, enviado ao Observatório Social da Coordenadoria de Proteção Social Especial;
- Elaboração do Plano de Ação Semestral - é um instrumental de apresentação das ofertas e de garantia dos direitos dos usuários e famílias de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Preenchimento do Plano Individual de Atendimento - PIA é um programa personalizado de atendimento para se construir em conjunto com a família e usuário um projeto de vida com o objetivo de resgatar a cidadania e promover a inclusão social;
- Desenvolvimento de atividades que estimulem o convívio social, por meio de eventos programados dentro e fora da Instituição, envolvendo as famílias, equipe e voluntários;

- Pesquisa aplicada às famílias e usuários, apontando o grau de satisfação em relação às ofertas dos Serviços, com periodicidade semestral;
- Elaboração de relatórios e manutenção dos prontuários dos Usuários, com providências e seguimentos;
- Desenvolvimento de ações extensivas às famílias, em atendimento individualizado para proporcionar escuta qualificada e acolhida, com foco na melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de reuniões sistemáticas de apoio dirigido às famílias, com o Grupo denominado “Aconchego”;
- Desenvolvimento de ações articuladas com as demais políticas públicas: educação, saúde, transporte, cultura, direitos e outros;
- Promoção da função protetiva das famílias, por meio de orientações e acompanhamentos para assegurar à PCD o direito à convivência familiar, evitando o rompimento desses laços familiares e sociais;
- Identificação das famílias que se encontram em situações de isolamento ou exclusão social e planejamento das ações para mudança desse cenário;
- Promoção das ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco social;
- Conscientização do conceito de pertencimento e sociabilidade dentro da família e comunidade;
- Realização de visitas domiciliares para identificar as vulnerabilidades na dinâmica familiar e programar as intervenções necessárias a cada família;
- Participação em eventos sociais e culturais, datas comemorativas, festas interativas, eventos internos com metas para Inclusão Social;
- Disseminação de informações sobre os direitos socioassistenciais das famílias e da PCD;
- Promoção de palestras informativas com convidados externos e internos, para oportunizar o acesso à informação;
- Escuta qualificada e acolhimento individualizado para acompanhamento e orientação as famílias;

- Acompanhamento às famílias com Perfil para os Programas de Transferência de Renda, por meio do Cadastro do CadÚnico;
- Respeito aos princípios da universalidade assegurando às famílias da PcD, a total gratuidade nos atendimentos recebidos;
- Oferta de diversas Oficinas Interativas destinada às famílias para convívio social e aprimoramento pessoal.

Avaliação e Monitoramento:

Instrumental próprio de Avaliação dos Serviços da Assistência Social e Educação para controle e monitoramento das ações.

XII – PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

Para apoiar os programas socioassistenciais acima tipificados, a IBLN contará com as Parcerias Públicas e Privadas nas esferas Municipal e Estadual.

PARCERIAS PÚBLICAS:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS/SP

Secretaria Municipal de Educação – SME/SP

PARCERIAS PRIVADAS:**INSTITUTO HELENA FLORISBAL - IHF**

A relação de parceria iniciada em fevereiro de 2015 entre o IHF e IBLN prevê um Instrumento Particular de Doação com Encargos (Dinheiro, Alimentos, Material de Limpeza e Outros Itens) considerando que a finalidade do Instituto é promover assistência social gratuita, proporcionar qualidade de vida, capacitação e reabilitação de crianças, adolescentes e idosos, através do apoio às entidades credenciadas.

O IHF também promove o assessoramento e o apoio ao desenvolvimento das organizações da sociedade civil.

Esse apoio se dá através da formalização das necessidades e prioridades da IBLN, seguida do planejamento e execução de projetos ou programas e/ou a realização de ações de assessoramento, com acompanhamento por membros do IHF, nas seguintes áreas de atuação: projetos de comunicação; melhoria da gestão; alimentação; higiene; educação; saúde; cultura e lazer; infraestrutura e serviços.

Além disso, o IHF vem promovendo ações planejadas no âmbito da cultura e educação, proporcionando atividades inclusivas que beneficiam de forma significativa o desenvolvimento

integral dos atendidos. Podemos citar: contação de histórias, teatro, música, performance com palhaços e outros.

Em contrapartida, a IBNL assumirá o compromisso de reciprocidade com o IHF, com o objetivo de atingir metas semestrais de melhoria de gestão, estabelecidas de comum acordo.

Público Beneficiário Previsto: 120 Usuários PCD e Famílias

Oferta do Serviço: Inteiramente Gratuito à PCD e Famílias

Horário de Funcionamento: 2ª à 6ª feira, 8h00 às 17h00

Abrangência Territorial: Municipal/Regional

Recursos Humanos Envoltos: segue abaixo o quadro.

Quadro de Recursos Humanos da IBNL

Função/Profissão	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo com a IBNL
Coordenadora da Área Sócio Assistencial	1	variável	CLT
Coordenadora da Área Administrativa	1	variável	CLT
Coordenadoras Técnicas	2	variável	CLT
Supervisor Financeiro	1	variável	CLT

Quadro de Recursos Humanos do IHF

Função/Profissão	Qtde.
Coordenadora dos Voluntários	1
Apoio Administrativo	1
Diretores do IHF	Colegiado

CLUBE CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Dentro da proposta de responsabilidade social da Diretoria do Clube, se dará continuidade ao **Projeto Crescer** com a finalidade de desenvolver atividades físicas e promover a Inclusão Social de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual.

O Clube disponibilizará semanalmente suas instalações físicas para desenvolver atividades lúdicas dentro da prática esportiva com foco no desenvolvimento motor, além de disponibilizar o transporte da IBNL para o Clube.

A parceria garantirá também o suporte emergencial com enfermaria e encaminhamento enquanto presentes os usuários no âmbito de sua sede.

Público Beneficiário Previsto: 22 PCD inscritos nos Programas Socioassistenciais da IBNL

Oferta do Serviço: Inteiramente Gratuito aos Usuários PCD

Capacidade de Vagas Oferecidas: 22 usuários/mês

Horário de Funcionamento: Segundas feiras, das 9h00 às 11h30

Abrangência Territorial: Municipal/Regional

Recursos Humanos Envolvidos: Segue abaixo planilha explicativa

Quadro de Recursos Humanos da IBNL

Função/Profissão	Qtde.	Carga Horária Semanal	Vínculo com a IBNL
Coordenadoras	2	variável	CLT
Educadores	2	3h	CLT

Quadro de Recursos Humanos do Círculo Militar

Função/Profissão	Qtde.
Coordenador do Clube	1
Educadores Físicos	4

INSTITUTO OLGA KÓS – IOK

O Projeto Karatê, denominado “Vitória da Inclusão” teve início em Junho de 2024 e foi finalizado em março de 2025.

A IBNL deve aguardar a apresentação de um novo Projeto na área do Esporte.

Público Beneficiário: PCD

Oferta do Serviço: Inteiramente Gratuito aos Usuários

Capacidade de Vagas Oferecidas: em estudo

Nº de Atendidos: em estudo

Horário de Funcionamento: em estudo

Quadro de Recursos Humanos da IBNL

Função/Profissão	Qtde	Carga Horária Semanal	Vínculo com IBNL
Coordenadoras	1	Horas proporcionais	CLT
Coordenadora Geral	1	Horas proporcionais	CLT
Orientadores Socioeducativos	4	Escala Rotativa	CLT

Quadro de Recursos Humanos do IOK

Função/ Profissão	Qtde.
Coordenador da Oficina	1
Instrutor de Karatê	2
Psicólogo	1
Fotógrafo	1

FACULDADE SENAI CAMPUS ANCHIETA – VILA MARIANA

O Campus Anchieta da Faculdade SENAI São Paulo propõe o desenvolvimento de um novo projeto de extensão que conte com a participação tríplice: comunidade acadêmica da instituição SENAI, comunidade externa e a Indústria.

Público Beneficiário: PCD

Oferta do Serviço: Inteiramente Gratuito aos Usuário

Capacidade de Vagas Oferecidas: em estudo

Nº de Atendidos: em estudo

Horário de Funcionamento: em estudo

Abrangência Territorial: Municipal

Recursos Humanos Envolvidos: segue abaixo planilha explicativa:

Quadro Previsto de Recursos Humanos da IBNL

Função/Profissão	Qtde	Carga Horária Semanal	Vínculo com IBNL
Coordenadoras	2	Horas proporcionais	CLT
Coordenadora Geral	1	Horas proporcionais	CLT

Quadro Previsto de Recursos Humanos do SENAI CAMPUS ANCHIETA

Docentes	Qtde.
Professores e Alunos do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial	40

XIII - Propostas para 2025:

A Instituição Beneficente Nossa Lar vem apresentar um Programa de Metas, a ser desenvolvido durante o ano conforme os eixos à seguir:

1.Revisão da Política de Cargos e Salários do quadro de funcionários da IBNL.

2.Aprimoramento da Área da Comunicação e Marketing e ampliação da Rede de Parceiros visando a sustentabilidade financeira e consolidação da marca institucional.

3.Aprimoramento do Programa de Voluntariado

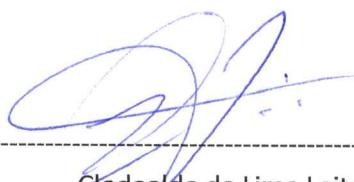
4.Aprimoramento dos Processos Internos da IBNL.

5.Elaboração de Manual das ações de cada Departamento

XIV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Finalizando este Plano e alinhado ao que determina o seu Estatuto Social, a IBL prevê em seu planejamento estratégico do ano de 2025, a continuidade nos investimentos em capacitação e aprimoramento de seus funcionários envolvidos nos Programas Socioassistenciais e Socioeducacionais, em ambiente interno e externo, envolvendo também o quadro de voluntários, em conformidade com as diretrizes da legislação que rege o Sistema Único da Assistência Social – SUAS e demais Políticas Públicas.

São Paulo, 07 de abril de 2025



Clodoaldo de Lima Leite
Presidente

62.026.976/0001-90

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE
NOSSO LAR

Pça. Florence Nightingale, 56
Jardim da Glória - CEP 01547-140

L SÃO PAULO - SP J